



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-ss c  
Inclua em pauta.  
12 NOV 2019

PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 302/19
	12 NOV 2019 Protocolo: 302/19 Processo: 302/19		

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

**“Concede Medalha do Mérito Legislativo *In Memoriam* ao Professor Ismael Cury, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo *In Memoriam* ao **Professor Ismael Cury**, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2019.

**Cirone Deiro - PODEMOS**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa prestar homenagem *In Memoriam* ao Advogado e **Professor Ismael Cury**, pela sua importante contribuição para o estado de Rondônia.

Nascido em 04 de novembro de 1934 em Mococa, no estado de São Paulo, casado com Natividade Dias G. Cury, ambos chegaram a Rondônia na década de 80.

Cumpramos destacar nesta oportunidade que o Professor Cury, foi um dos mais ilustres pioneiros do município de Cacoal, além de ser o fundador da renomada faculdade UNESC – primeira faculdade particular do estado de Rondônia - e idealizador da Comissão Pró-Aeroporto de Cacoal- COPHARC, organização não governamental que foi estratégica para a conclusão das obras do aeroporto e seu funcionamento.

Em uma breve retrospectiva da história do empreendedor da educação rondoniense, temos seu primeiro trabalho como auxiliar administrativo em uma emissora de rádio, onde sua dedicação ao trabalho possibilitou o convite para substituir um locutor, pelo bom trabalho desempenhado, foi logo efetivado no cargo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

Com o passar dos anos, demonstrando sempre muita responsabilidade e dedicação, foi convidado para acumular a função de locutor com a de administrador da rádio. Mais tarde, se tornou o proprietário da emissora, iniciando assim, sua promissora trajetória empresarial. Sempre reconheceu a importância da educação, por isso, dedicou-se aos estudos e formou-se em Direito. Tornou-se advogado, profissão da qual tanto se orgulhava.

Assim, Ismael Cury consolidava uma carreira bem-sucedida de empresário, advogado, jornalista, e técnico em transações imobiliárias. Ainda no estado de São Paulo, sempre muito articulado e respeitado na cidade de Tupi Paulista, foi convidado a se candidatar ao cargo de vereador, para o qual foi eleito.

Na década de 80 identificou no recém-criado estado de Rondônia uma terra de inúmeras oportunidades. Motivado pelo constante fluxo migratório que trazia milhares de brasileiros para Rondônia, Ismael Cury, acompanhado da esposa, Natividade e de alguns amigos, deixou São Paulo pela primeira vez, para conhecer o recém-criado estado de Rondônia. Depois de conhecer todas as potencialidades, Ismael Cury voltou para São Paulo decidido a também investir em Rondônia. A cidade escolhida foi Cacoal. Assim teve início uma história responsável por contribuir, sobremaneira, com o desenvolvimento da cidade, e demais municípios rondonienses e de toda a região norte.

Fundou em 1985, na cidade de Cacoal, a UNESC – Faculdades Integradas de Cacoal. Além da sede em Cacoal, a instituição tem unidades em Porto Velho e Vilhena e já contribuiu com a formação acadêmica de milhares de profissionais de Rondônia e estados da região.

O discorrido acima é apenas um exemplo do legado deixado por esse grande ser humano, professor, advogado, jornalista e amigo dos cocalenses que faleceu no dia 31 de maio de 2019, no município de Cacoal, deixando esposa e filhos.

Sua partida deixou uma grande lacuna não somente aos cocalenses, mas também para todos aqueles que foram impactados pela sua vida e pelas suas realizações. Seu exemplo de determinação e trabalho continuará inspirando as futuras gerações.

Por todo o exposto, esta Egrégia Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear o Professor **Ismael Cury**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente proposição acompanha o *Curriculum* do referido indicado, em consonância com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

**Cirone Deiró - PODEMOS**  
Deputado Estadual